



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"- 167 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. O senhor presidente colocou que, quebrando o protocolo, disse que encaminhou um ofício solicitando a colaboração dos senhores vereadores, e também dos servidores da Casa, a colaboração para a apresentação de sugestões que considerassem essenciais ao aprimoramento das atividades e ao bom funcionamento do Poder Legislativo, e que as solicitações apresentadas seriam analisadas pela presidência e, sempre que possível, deveriam estar alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, ressaltando que a contribuição de cada vereador e de cada servidor, seria imprescindível para construirmos um ambiente de trabalho que melhor atendesse às demandas da população e aos elevados princípios que regem a administração pública. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas das seguintes Proposituras de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/24**, de autoria de **diversos vereadores**, que acrescenta o Artigo 109-A na Lei Orgânica do Município de Buritama/SP, instituindo o Orçamento Impositivo na forma que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 06/24**, de autoria de **diversos vereadores**, que acrescenta o Artigo 268-A na Resolução nº 02, de 16 de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 168 -

junho de 2009 da Câmara Municipal de Buritama/SP, Regimento Interno, instituindo o Orçamento Impositivo na forma que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 94/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação completa de todos os ônibus pertencentes à frota municipal, incluindo aqueles contratados pelo Governo do Município de Buritama para o transporte de estudantes, bem como a quantidade de alunos que são transportados diariamente em cada ônibus disponibilizado, identificação dos veículos (próprios e contratados) que realizam o transporte de estudantes, tanto os municipais quanto os universitários, com a especificação da capacidade de assentos e do número de alunos que é transportado por veículo; e **Requerimento nº 95/24**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado a senhora **Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as atitudes que foram tomadas em relação ao Requerimento da senhora Lilian Cristina Blassioli, que requer o fornecimento das câmeras internas da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, com base em um processo em desfavor do município, em razão dos atos praticados pelas funcionárias Eliana Aparecida Gomes, Diretora da Escola, Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Camila Rodrigues Fernandes, Ex-cuidadora, e do Requerimento da senhora Sônia Maria Aparecida Mestriner Parra, sobre a forma de tratamento da sua superiora imediata, a Diretora da EMEF Eliana Gomes, protocolado junto ao Governo do Município de Buritama, sob nº 4053, na data de 22.10.24. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereador, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 98/24**, de autoria do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando o nome do pastor **HÉLCIO LUIZ MARTINS FERRARI**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 10/01/1971 em São Sebastião/SP. Fez o Estudo básico na EEPSG Maísa Teodoro em São Sebastião/SP até a 8ª série em 1985. Formação em Técnico Agrícola, na EESG João Jorge Geraissate em Penápolis/SP, tendo concluído em 1988. Faculdade Bacharelado em Ciências Econômicas de Araçatuba/SP - FEA - tendo concluído em 1994. Faculdade Bacharelado em Direito - AEMS - Três Lagoas/MS - tendo concluído em 2001. Faculdade Bacharelado em Teologia - UNITEB - tendo concluído em 2009. Convalidação e Graduação em Bacharelado de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 169 -

Teologia UNIFIL - tendo concluído em 2013. Especialização em Crescimento e Desenvolvimento em Igrejas UNIFIL - tendo concluído em 2016. Atualmente é pastor, presidente da Comunidade Evangélica em Buritama/SP desde o ano de 2005. Também trabalha como advogado, sócio na empresa Martins Ferrari Advogados Associados desde 2003; **Indicação nº 99/24**, de autoria do vereador **Wesley Rodrigues da Silva**, indicando o nome da senhora **LEILA APARECIDA DE FARIA**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em 07/11/73 na cidade de São Paulo. Filha de Pedro Gonçalves de Faria e de Inali Silva Faria. Pós-graduada em Auditoria em Saúde. Fez faculdade de Fisioterapia na Unisaesiano de Araçatuba. Chegou em Buritama em 1999, quando ela e seu esposo Marcos Missiato compraram a Padaria 1001 Delícias. Desde o início acreditou no potencial da cidade. Empenhou, inovou, investiu, atitudes estas que a tornaram numa empresária de sucesso. Em 2017 inaugurou a Farmais, Centro. Em 2018 inaugurou a Farmais nas dependências do Bandeirantes Supermercados, localizado na Av. Frei Marcelo Manília, 1231. Em 2021 inaugurou a Farmais Unidade 3, localizada na Av. Daniel Luiz Guerbas anexo ao Auto Posto Franco, nas quais emprega atualmente cerca de 30 colaboradores, com um diferencial: o bom atendimento. Leila, é uma pessoa agradável, extrovertida, energia positiva, um ser do bem, e dona de um carisma que é só dela, singular, cativa a todos que a rodeiam; **Indicação nº 100/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de lombadas, ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Tietê e na Rua Fermiano de Almeida Filho, no Loteamento Residencial Portal da Praia; **Indicação nº 101/24**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a colocação das placas de denominação de várias Estradas Municipais de nosso Município, principalmente as denominadas pelas seguintes Leis: **Lei Municipal nº 2.162, de 09 de março de 1993**, que denomina a BTM-020 de Estrada Vicinal Dr. Carlos Francisco Alves que liga Buritama a Turiúba até o limite dos municípios; **Lei Municipal nº 2.728, de 10 de agosto de 2000**, que denomina de Estrada Municipal "João Cardoso de Moraes", a Estrada Municipal BTM-010, que se inicia na Rua Guilherme Guerbas, junto ao limite do perímetro urbano, até o limite dos municípios de Buritama-Turiúba, margeando o Ribeirão Palmeiras em toda a sua extensão; **Lei Municipal nº 2.741, de 12 de setembro de 2000**, que denomina de Estrada Municipal Sebastião Previdelli a Estrada Municipal

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 170 -

BTM-060, que tem início junto à ponte do Ribeirão Palmeiras ao lado Do Reservatório Baixo do DAE-Departamento de Água e Esgoto e termina junto à Rodovia SP-461 Deputado Roberto Rollemberg; **Lei Municipal nº 2.742, de 12 de setembro de 2000**, que denomina de Estrada Municipal Guilherme Guerbas Neto a Estrada Municipal BTM-030, que se inicia no final da Rua Cunha Bueno ao lado do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida passando pela Lagoa do Sapo e termina junto à Fazenda Bandeirantes; **Lei Municipal nº 2.751, 11 de outubro de 2000**, que denomina de Estrada Municipal Prefeito Realino Feroldi a Estrada Municipal BTM-070, que se inicia junto à Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso-KM-1, passando pelo Matadouro Municipal, Bairros Lageado, Correguinho e Ferraz, até encontrar a Estrada Municipal BTM-350, localizada na Fazenda Sarjob; **Lei Municipal nº 3.282, de 16 de fevereiro de 2009**, que denomina de Estrada Municipal Antonio Batista Borges - Bórginho, a Estrada BTM-470, que tem o seu início a partir do final da Avenida Vicente José Trindade, término do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, passando por várias propriedades rurais até encontrar a estrada de acesso à Fazenda Macuco, daí virando à esquerda, seguindo em linha reta até encontrar a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara; **Lei Municipal nº 3.283, de 16 de fevereiro de 2009**, que denomina de Avenida Laudelino Batista Borges a Avenida que tem início junto a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara, passando pelo Loteamento Residencial Recanto do Lago Azul até o seu final, que se dá exatamente na divisa da propriedade do senhor Márcio Passos Caires; **Lei Municipal nº 3.285, de 16 de fevereiro de 2009**, que denomina oficialmente de Estrada Municipal Américo Pereira Dias a BTM-400 que tem o seu início junto à margem esquerda da Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, Km 1, passando por diversas propriedades rurais, Condomínio Residencial Lago Azul, Loteamentos Residenciais Lago Azul, Praia Bela e Portal da Praia, até encontrar a Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, já nas proximidades do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, Km 4,5; **Lei Municipal nº 4.713, de 04 de novembro de 2021**, que denomina 40 Estradas Municipais; e **Lei Municipal nº 4.986, de 22 de outubro de 2024**, que denomina de José Abdo Abeid a BTM-720; **Indicação nº 102/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei contemplando também crianças com Síndrome de Dow e demais transtornos que acometem o desenvolvimento infantil, a exemplo das atestadas com TEA, contempladas pela Lei Municipal nº 4.983, de 22 de outubro de 2024; e **Indicação nº**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 171 -

103/24, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior**, **Maria Cristina Nobre Santos** e **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a readequação da Lei Municipal nº 4.983, de 22 de outubro de 2024, para poder fazer constar que, além do Transtorno do Espectro Autista - TEA, também possibilite a inclusão de outros CIDs com comorbidades graves, como: Síndrome de Down, Neoplasia maligna, Alshemeir, TDAH, entre outras doenças, que acometem ao servidor público municipal ter que se ausentar do serviço para acompanhar seu dependente legal. **Leitura** do seguinte Parecer de Comissão Permanente: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. PARECER ESPECIAL/2024**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Nós, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, informamos que dentro do prazo regimental não houve emendas apresentadas ao seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 50/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2025 em R\$. **122.955.347,00 (Cento e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais)**. Portanto, somos **favoráveis** a encaminhá-lo para deliberação. Recebemos o e-mail(anexo) do sr. José Roberto de Moraes com algumas sugestões, as quais serão encaminhadas ao Poder Executivo para análise e providências. Este é o nosso Parecer. Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024. **MARCOS BARBOSA DE FREITAS, PRESIDENTE, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, VICE-PRESIDENTE, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, SECRETÁRIO**. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 12/2024**, do senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "O SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, localizado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434, centro, Buritama/SP, inscrita no CNPJ 08.046.438/0001-12, através de seu Diretor Executivo e representante legal, José Eduardo Marins, vem por meio deste encaminhar o Laudo Técnico 05/2024 do Engenheiro Civil Edevaldo Donizete Contel, onde informa tecnicamente sobre a inclinação do Reservatório Elevado tipo taça, de Abastecimento de Água do Residencial Nova Aliança, para atendimento ao Ofício nº 146/24, de 22/10/2024, protocolizado nesta autarquia sob nº 33/2024, de 22/10/24, da Câmara Municipal de Buritama": "**LAUDO TÉCNICO DE 005/2024**. Referência: Atendimento ao Ofício nº 146/24, de 22/10/2024 protocolizado nesta autarquia sob nº 33/2024, de 22/10/2024, da Câmara Municipal de Buritama para prestar informações sobre a inclinação do Reservatório Elevado de Abastecimento de Água do Residencial Nova

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 172 -

Aliança. Eu, Edevaldo Donizete Contel, Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 060.134.507-0, na condição de Assessoria Técnica de Engenharia do SAAEMB, após manifestação exarado pelo senhor José Eduardo Marins, diretor executivo do SAAEMB, para prestar informações sobre o Reservatório elevado de Abastecimento de Água do Residencial Noval Aliança, acerca do Ofício n 33/2024, de 22/10/2024, da Câmara Municipal de Buritama, tenho a relator o seguinte: Desde a data de 19/12/2018 foi efetuada uma vistoria na ETA do Bairro Residencial Nova Aliança, localizado a Alameda Joaquim Caetano de Oliveira, nº 474, onde foi constatado um Reservatório Metálico "tipo Taça" coluna seca, que apresenta vício de desaprumado, com excentricidade para dois quadrantes de 12 cm para 16 cm de altura, para frente do terreno e para a lateral esquerda (de quem da frente olha para o imóvel). A partir desta data de 2018 até a presente data, foi feito várias vistorias e constatado que a excentricidade permanece estabilizada, onde chega-se às seguintes hipóteses: 1) Pode ter havido um pequeno recalque na fundação, ou seja, uma pequena acomodação do solo, e depois disso o bloco (conjunto fundação e Reservatório metálico) estabilizou. 2) Pode ter acontecido, ainda, que o bloco de fundação possa ter sido executado fora de nivelamento e conseqüentemente o reservatório foi instalado sobre essa base desnivelada e ficou desaprumado. O senhor José Eduardo Marins, diretor executivo determinou, para que seja tomada providências para solucionar a questão, tendo em vista a preocupação que infringe os moradores. Está sendo estudado e feito os levantamentos para a melhor solução do problema, que implica em retirada do reservatório, reforço e nivelamento da base de concreto, e ainda restauração da estrutura metálica do reservatório. Na seqüência, fotos (do local do reservatório na Alameda Joaquim Caetano de Oliveira, nº 474, no Bairro Residencial Nova Aliança, com aferição de prumo de pedreiro com linha de altura de 16,00m, registradas na ocasião da vistoria. Há uma seqüência de fotos: Vista do Reservatório em frente a Av. Joaquim Caetano de Oliveira, Aferição da Excentricidade 12 cm de H = 16,00m, Vista do Reservatório em frente a Av. Joaquim Caetano de Oliveira, Aferição da Excentricidade 12 cm de H = 16,00m, Visto do prumo em relação à base do reservatório. Buritama/SP, 04 de novembro de 2024. Edevaldo Donizete Contel, Engenheiro Civil - CREA nº 060.134.507.0". **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 96/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 09/24 de autoria de diversos vereadores. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 57/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 09/24, fosse

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 173 -

submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 38/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 09/24, fosse submetido à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Por força do **Requerimento nº 77/24**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, aprovado por **unanimidade na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2024**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **SAMUEL DOMINGUÊS TEIXEIRA DOMINGOS**. Nascido em 21/06/1988 em Buritama/SP. Formou-se em História, Filosofia e Sociologia na UNIESP na cidade de Birigui/SP, sendo graduado professor nessas matérias, porém não leciona. É formado Corretor de Imóveis, Inscrito no CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), sob nº 111.777, estando há 11 anos na profissão, quando atuou em 14 áreas de Loteamentos Residenciais negociados, destacando as cidades de Potirendaba, Ouroeste, Penápolis, e Buritama com 04 áreas em Buritama, entre os quais o Jardim Paris, Bela Vista, e os futuros Loteamentos Jardim Central e Reserva da Barra, este a ser implementado em parte da antiga Fazenda Macuco, trazendo para a cidade aproximadamente 1.400 lotes disponibilizados para a comercialização, contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Como Corretor de Imóveis efetuou vendas de lotes, casas, ranchos de veraneio, fazendas, além de prestar serviços de Avaliação Técnica para 04 Prefeituras. Fez o Curso TTI-Técnico de Transação Imobiliária, se destacando em Buritama e região como Consultor Imobiliário. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o senhor Samuel Dominguês Teixeira Domingos, para receber das mãos do vereador-proponente Carlos Roberto Teixeira a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 78/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, aprovado por **unanimidade na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2024**, a Câmara Municipal de Buritama atendendo proposta encaminhada pelo **Cb PM Felipe Filgueira Granato**, expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do **Sd PM ULISSES SCACALOSI ATHAYDE e BRIGADISTAS**, pertencentes ao efetivo da BCom de Buritama, do 20ºGB, por terem em 23AGO24 por volta das 14h26, sob o talão SDO nº 11736, terem sido acionados para atendimento de ocorrência de fogo em vegetação em grande área que tomou proporções vultosas, ocorrido no município de Lourdes/SP, onde houve uma queima de aproximadamente de mais de 100 alqueires e a utilização de mais de 50.000 litros de água no combate. O Sd PM Ulisses, que estava de DEJEM, a qual se encerraria às 16h00, permaneceu no apoio e combate do incêndio até por volta das 01h00 de 24AGO24, trabalhando com afinco por mais de 11 horas, sobrepondo sua escala de serviço, no intuito da extinção dos focos que se espalhavam por vários sítios,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 174 -

chácaras e áreas de vegetação natural e cultivada daquele município, contando ainda com o apoio de brigadistas de Lourdes, moradores com máquinas e tratores agrícolas e do AT-20104 do PB Birigui. Mesmo diante dos locais com difícil acesso, calor quase que insuportável, terreno acidentado, com vegetação alta, muitos buracos e grande quantidade de fumaça oscilante pela inconstância da direção do vento foi realizado um trabalho de grande dificuldade, fugindo da normalidade desse tipo de atendimento, onde o militar em tela, juntamente com a equipe de brigadistas, demonstrou profissionalismo, conhecimento, técnica e comprometimento, não esmorecendo diante da exaustão física inerente às intempéries insalubres. Ressalto ainda o empenho no combate ao fogo quando as chamas se aproximavam de locais onde haviam barracões de armazenamento e residências, fazendo com que o perigo cessasse, preservando a vida e o patrimônio dos locais atingidos. Expondo os acontecimentos, não tenho dúvidas que o militar é merecedor de valorização e respeito. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o Sd PM Ulisses Scacalossi Athayde, para receber das mãos da vereadora-proponente a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 88/24**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, aprovado por **unanimidade na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2024**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** expressando o mais sincero reconhecimento ao **CB PM LEYLSON BISPO MONTORO**, que desde a sua exemplar ascensão no grupo policial em setembro de 2016, tem desempenhado um trabalho notável e de extrema relevância para o município de Buritama. Ao longo de sua carreira, o CB PM Leylson se destacou no serviço operacional, registrando sucessos expressivos em diversas ocorrências e contribuindo significativamente para a segurança de nossa comunidade. Sua dedicação, comprometimento e espírito de serviço culminaram na honrosa conquista da **Láurea de Mérito Pessoal de 2º grau**, uma prova de seu profissionalismo, integridade e amor à causa pública. Esta Casa Legislativa parabeniza o CB PM Leylson por sua notável contribuição ao serviço público, que serve de exemplo e inspiração para todos os seus colegas de farda e para a população de Buritama. Sua dedicação incansável, aliada à sua competência extraordinária, o torna um modelo a ser seguido, demonstrando como o compromisso com a excelência é capaz de superar desafios e alcançar grandes realizações. Que o exemplo do CB PM Leylson continue a iluminar o caminho do serviço público, motivando as futuras gerações a se dedicarem com a mesma paixão e profissionalismo ao bem-estar e à segurança de nossa cidade. Ao contínuo, o senhor presidente convidou o CB PM Leylson Bispo Monteiro, para receber das mãos do vereador-proponente Antonio José de Oliveira Junior, a **Medalha 24 de Agosto** a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados, aos vereadores-proponentes e aos

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 175 -

demais vereadores que, porventura, desejassem falar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados Samuel Dominguês Teixeira Domingos, o Sd PM Ulisses Scacalossi Athayde e o CB PM Leylson Bispo Monteiro, os vereadores Wesley Rodrigues da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva e André Luiz Cunto e, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, todos proferindo brilhantes oratórias. Ato contínuo, o senhor presidente, cumprimentou mais uma vez os homenageados da noite, salientando que eles eram merecedores do recebimento da homenagem prestada pela Câmara Municipal, que era um reconhecimento público pelo que eles fizeram e fazem, justificando o recebimento da referida honraria concedida pela Casa Legislativa. Parabenizou a todos os homenageados. Feito isto, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinou o prosseguimento normal nos trabalhos, e passou a palavra a vereadores para que comentassem somente sobre o que tinha sido lido. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Na ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente da Câmara passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposições. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **diversos vereadores: Projeto de Lei nº 09/24**, que dispõe sobre denominação das Glebas Residenciais de nosso Município, e dá outras providências: **GLEBA 1** - Gleba 1 - João Aparecido Bezerra - "Bezerra da CESP"; **GLEBA 2** - Gleba 2 - Germano Valentim Conte; **GLEBA 6** - Gleba 6 - Pedro de Almeida - "Pedrão da Churrascaria"; **GLEBA 7** - Gleba 7 - Lilian Terezinha Borges; **GLEBA 10** - Gleba 10 - Silvana Brasileiro Zaneli; **GLEBA 11** - Gleba 11 - Paulo de Freitas Brito; **GLEBA 12** - Gleba 12 - Arlete Feroldi; **GLEBA 13** - Gleba 13 - Leonice Xavier Teixeira; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Maria Cristina Nobre Santos; tendo o senhor presidente tecido alguns comentários à respeito da matéria. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 50/24**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2025 em **R\$. 122.955.347,00 (Cento e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais)**. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 176 -

que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **25**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETARIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

